



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina -Sede Sec. Adamantina

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00005132/2024-10

Interessado: DEINTER 8-Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina -Sede Sec. Adamantina

Assunto: Energia elétrica para as Unidades Policiais de Adamantina, Inúbia Paulista, Lucélia, Osva

DESPACHO

Análise de riscos – justificativa de ausência

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Adamantina/SP, 15 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente

CARLOS ROBERTO VASCONCELOS

Delegado de Polícia

Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Vasconcelos, Delegado de Polícia Seccional**, em 15/01/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0017164899** e o código CRC **820753C7**.
